



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



DECRETO Nº 072/2017

REVOGA O DECRETO Nº. 069/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017 QUE “NOMEIA TEMPORARIAMENTE AUTORIDADE DE TRANSITO”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. **NOBORU TOMIYOSHI**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 069/2017 que **“NOMEIA TEMPORARIAMENTE AUTORIDADE DE TRANSITO”**.

Art. 2º Este Decreto entrou em vigor na data de 31 de Agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT